



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2548/16

Data 21.07.16

Súmula. Concede insalubridade a Servidora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida insalubridade a Servidora Municipal lotada na Secretaria de Saúde, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA/2014, considerando a função desempenhada, sendo as que seguem:

Matr.	Nome	CPF	Cargo
640-8/1	Geovana Apa. De Moura	046.392.219-08	Enfermeiro I

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 21 de Julho de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

22 - Julho - 2016
Jornal Correio do Povo

Página 7

Edição 2441

Ass. Responsável Geoz